



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DILIGÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-036/2022.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

D I L I G Ê N C I A

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2022

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da cláusula 7.14 do EDITAL DO CERTAME, CONCEDE PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE A EMPRESA RL SERVIÇOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA PROMOVA, CASO DESEJE, A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (ALTERAÇÃO CONTRATUAL) CONQUANTO CONSTA NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA OCORRIDA EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

TRANSCORRIDO O PRAZO, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE AQUI NOTIFICADA, VOLTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DECISÃO SOBRE (IN)HABILITAÇÃO DAS LICITANTE(S).

Publicações e notificações aos (às) interessados (as).

Retirolândia – BA, em 09 de agosto de 2022.

JEONOBSON SILVA CARNEIRO
Pregoeiro Municipal

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176